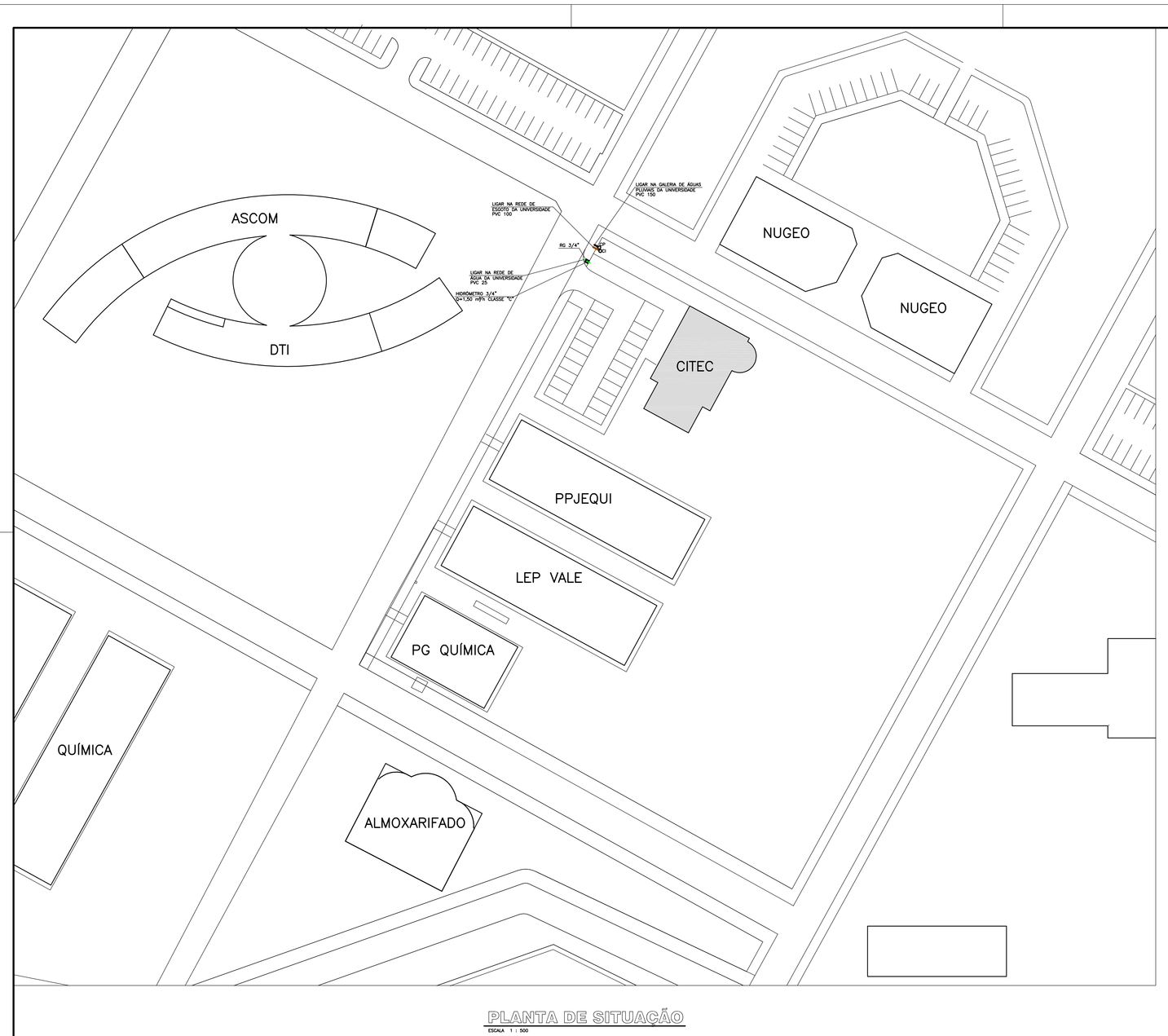

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1 : 500

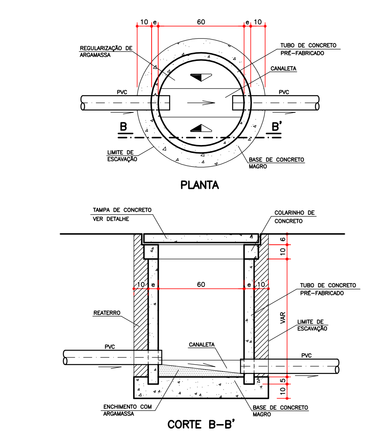

DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO

ESCALA 1 : 20

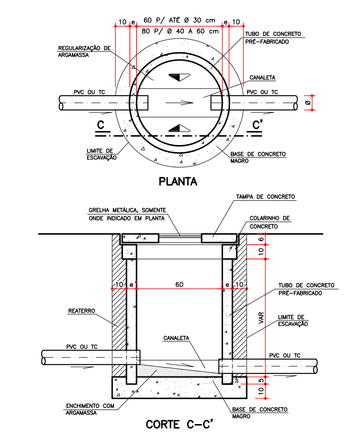

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM

ESCALA 1 : 20

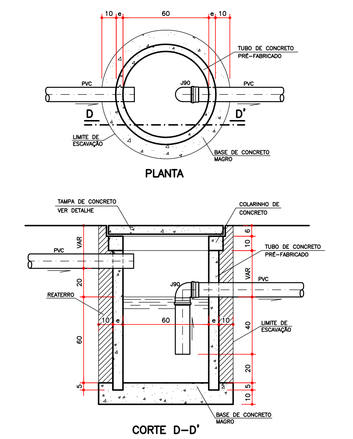

DETALHE DA CAIXA DE GORDURA

ESCALA 1 : 20

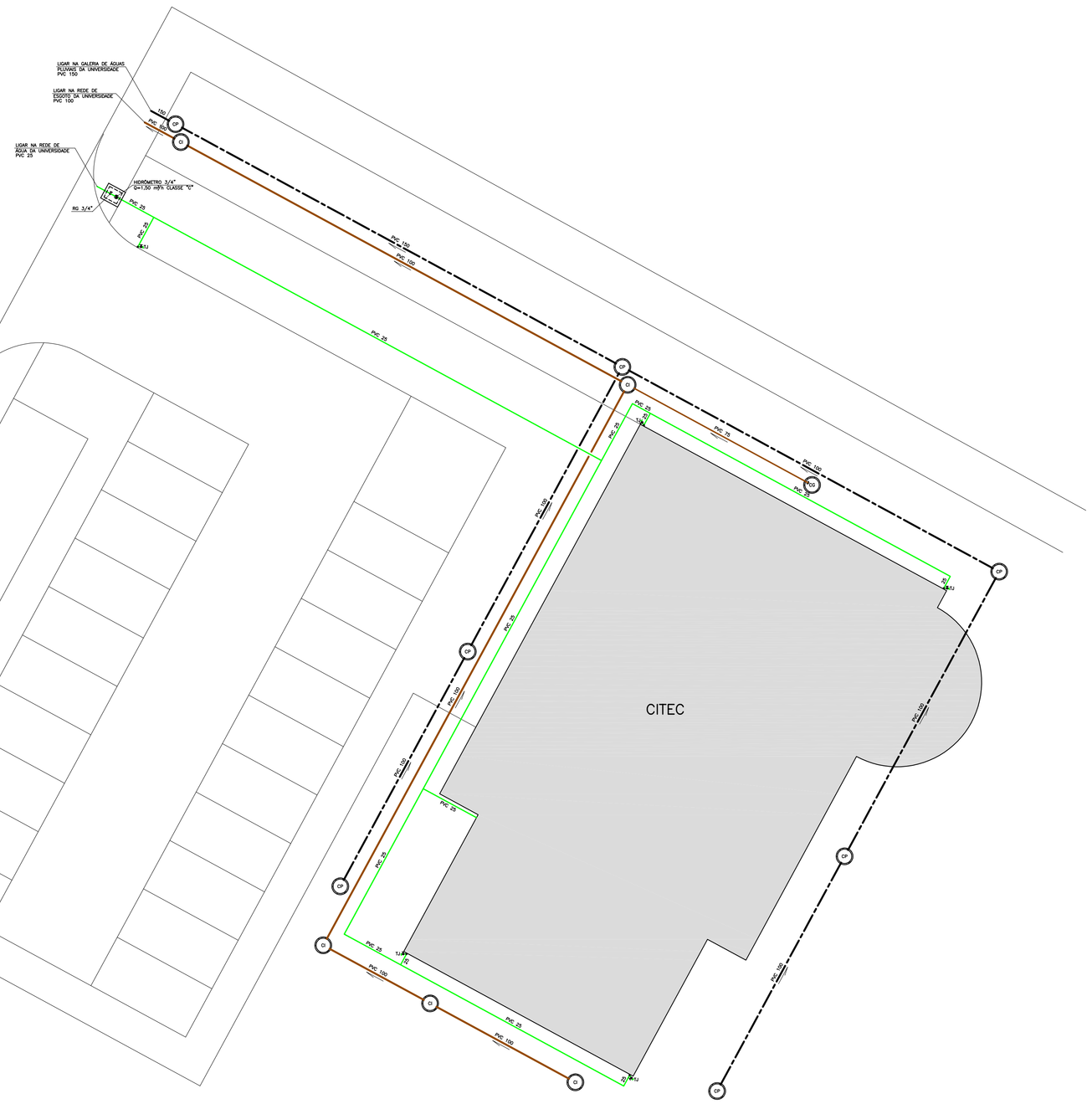

IMPLANTAÇÃO GERAL

ESCALA 1 : 100

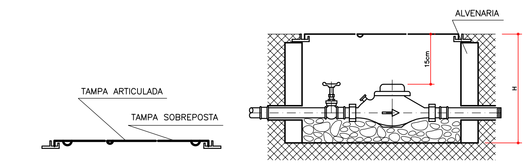

TAMPA – CORTE
S/ ESCALA

CAIXA – CORTE
S/ ESCALA
ALTURA DA CAIXA H = 20cm + ALTURA DO HIDRÔMETRO

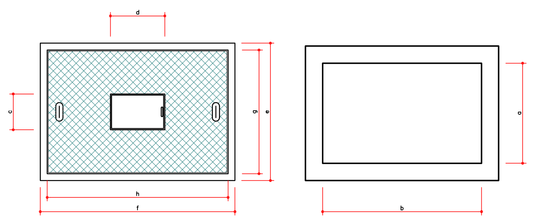

TAMPA – PLANTA
S/ ESCALA

CAIXA – PLANTA
S/ ESCALA

CAIXA (cm)	a	b	c	d	e	f	g	h
P/ HD 3/4" OU 1"	40	60	15	20	48	68	40	60
P/ HD 1.1/2" OU 2"x30	60	80	15	20	68	88	60	80

OBSERVAÇÕES:
- CARGA ADMISSÍVEL NO CENTRO DO TAMPÃO: 500 Kgf
- ÂNGULO DE ABERTURA DA TAMPA ARTICULADA: 105°
- INSCRIÇÃO E LOGOTIPO EM ALTO RELEVO
- NÃO CHUMBAR A TUBULAÇÃO NAS PAREDES DA CAIXA

CAIXA EM ALVENARIA COM TAMPÃO DE F.F. P/ LIGAÇÃO DE ÁGUA

DETALHE DA CAIXA PARA HIDRÔMETRO

SEM ESCALA

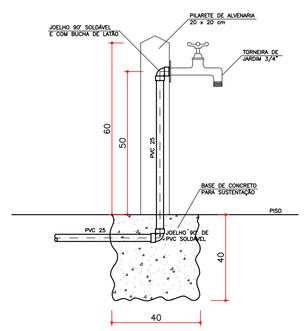

DETALHE DA INSTALAÇÃO DA TORNEIRA EXTERNA

SEM ESCALA

CONVENÇÕES

AC	COLUNA DE ALIMENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA
AF	COLUNA DE ÁGUA FRIA
AP	COLUNA DE ÁGUAS PLUVIAIS
VENT	COLUNA DE VENTILAÇÃO
TQ	TUBO DE QUEDA DE ESGOTO
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
CG	CAIXA DE GORDURA
CS	CAIXA SIFONADA
CP	CAIXA DE PASSAGEM
L	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO
i	DECLIVIDADE
h	ALTURA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
CH	CHUVEIRO
PI	PIA DE COZINHA
MC	MICTÓRIO DE LOUÇA AUTOSIFONADO
TL	TORNEIRA DE LIMPEZA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
VE	VÁLVULA DE ESFERA
VD	VÁLVULA DE DESCARGA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
RE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA
RL	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA
RED	REDUÇÃO
CSG	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MARCA TIGRE
CRC90	CURVA 90° CURTA
J90	JOELHO 90°
J45	JOELHO 45°
TS	TÊ SANITÁRIO
JS	JUNÇÃO SIMPLES

SIMBOLOGIA

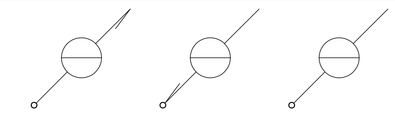

- REDE DE ÁGUA FRIA
- REDE DE ESGOTO – Ø ⩾ 100 mm
- REDE DE ESGOTO – Ø ⩽ 75 mm
- REDE DE VENTILAÇÃO
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – Ø ⩾ 100 mm
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – Ø ⩽ 75 mm

NOTAS GERAIS

1 – OS PROJETOS DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICO–SANITÁRIAS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS PRECONIZADAS PELA ABNT, NORMAS E REGULAMENTOS EXIGIDOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS E TÉCNICAS DE EFICIÊNCIA COMPROVADA PELO USO;

2 – O CONSTRUTOR DEVERÁ EXECUTAR AS INSTALAÇÕES EXATAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO HIDRÁULICO–SANITÁRIO;

3 – AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICO–SANITÁRIAS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PROPRIETÁRIO E AS ORIENTAÇÕES DAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;

4 – AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICO–SANITÁRIAS CONSTANTES NESTE PROJETO DEVEM SER EXECUTADAS EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, TELEFÔNICO E DE PAGINAÇÃO DE ALVENARIAS, BEM COMO OUTROS SISTEMAS QUE POSSAM INTERFERIR NA DISPOSIÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS PLANEJADAS INICIALMENTE E DISCUTIDAS EM REUNIÕES DE COMPATIBILIZAÇÃO;

5 – TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES ESTÃO ESPECIFICADOS NAS RELAÇÕES ANEXAS E NO PROJETO ARQUITETÔNICO;

6 – QUAISQUER DÚVIDAS A RESPEITO DAS PARTES QUE COMPÕEM O PROJETO DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO PROJETISTA, QUE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU CONSTRUTOR SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO, OU MEDIANTE MODIFICAÇÕES NAS FOLHAS DE DESENHO E/OU IMPRESSAS;

ALTURAS DOS PONTOS DE ESGOTO PARA OS APARELHOS:

- LAVATÓRIO – 0,50 m
- PIA DE COZINHA – 0,60 m
- MICTÓRIO – 0,49 m

OBS.: ALTURAS MEDIDAS DOS EIXOS DOS PONTOS AO PISO ACABADO.

NOTA: A ESPECIFICAÇÃO/NUMERAÇÃO DOS PAVIMENTOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

DECLIVIDADES DOS TUBOS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS:

- Ø ⩽ 75 mm – i ⩾ 3,00%
- Ø = 100 mm – i ⩾ 2,00% – P/ TUBOS ENTERRADOS
- Ø = 100 mm – i ⩾ 1,00% – P/ TUBOS AÉREOS
- Ø ⩾ 150 mm – i ⩾ 1,00%

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL / VISTO
01	–	–	–

AS BUILT PROJETOS
Rua Jovino do Rosário, 1564 - Boa Vista
CEP 82560-435 - Curitiba - Paraná
asbuiltprojetos@gmail.com - (41)3088-6949

OBRA : UFVJM - CITEC
LOCAL : Diamantina - Minas Gerais
ENDEREÇO: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº5000, Alto da Jacuba

REFERÊNCIA: PROJETO EXECUTIVO
IMPLANTAÇÃO GERAL
DETALHES GERAIS

PRANCHA: HID 01 08

ARQUIVO: UFVJM_CITEC_PE_F01
DESENHO: MARCOS
DATA: 10/09/2012
ESCALA: INDICADA

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Alves de Novaes
CREA: 32.643-D/PR